# **DECRETO**



### **ESTADO DE SERGIPE**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro Itabaiana - SE C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2025

**DECRETO 60/2025** 

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Soma da Ação: 17.000.00

17.000.00

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

50.000,00 Soma da Ação: 50.000.00

Soma da Unidade:

50.000,00

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

33903000 - 15001001 Material de Consumo

85.000.00 Soma da Ação:

Soma da Unidade:

85.000.00

0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA. DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR 2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR ALIMENTAR

33903000 - 15000000 Material de Consumo

33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria

12 000 00

Soma da Ação: 12.000.00 Soma da Unidade: 12.000,00

0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

70.000.00

Soma da Unidade:

Soma da Unidade:

70.000,00 70.000,00

164 000 00

Total Geral:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 1036 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E/OU GINÁSIO DE ESPORTES

44905100 - 15000000 Obras e Instalações

164.000,00

164.000,00 Soma da Ação:

0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

70.000.00

Soma da Ação: 70.000.00 70.000.00 Soma da Unidade:

Total Geral: 234 000 00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 07/03/2025 10:02:14

Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

# **DECRETO**



## **ESTADO DE SERGIPE**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro Itabaiana - SE C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2025

## **DECRETO 60/2025**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 6 de março de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA PREFEITO(A) Mat.2326340052

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 07/03/2025 10:02:14

Página 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana